



COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS (CODER)

RESOLUÇÃO Nº 005/2019

Revoga a Resolução nº 004/2019, e dá nova Redação.

As Senhoras **Nívia Calzolari** Diretora Presidente e **Erazilene Valentim Silva** Diretora Administrativa e Financeira da **CODER – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS**, no uso das atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto no artigo 173 § 1º, I e II e artigo 37, II, da **Constituição Federal**, artigo 13 do **Estatuto Social** e as demais normas aplicáveis, resolvem:

Art. 1º - Revogar a Resolução Nº 004/2019 publicada na data de 23/01/2019, no DIORONDON de nº 4.371, por meio da qual, autorizou o reajuste de a 3,43% (três virgula quarenta e três por cento), na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, exceto para o cargo de Diretor (a) Presidente.

Art. 2º - Conceder reajuste na remuneração de todos os cargos efetivos, comissionados, celetistas e diretoria, inclusive para o cargo de Diretor (a) Presidente, no valor equivalente a 3,43% (três virgula quarenta e três por cento).

§ 1º O reajuste mencionado no Art.2º terá como referência base o INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor, acumulado entre os meses de janeiro/2018 a dezembro/2018.

§ 2º A implementação do reajuste disposto no caput, ficou autorizado pelo Conselho Administrativo desta Companhia, conforme verificado na A.G.E – Assembleia Geral Extraordinária – Ata nº 001/2019.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2019.

Dê-se ciência, publique-se, arquite-se.

Rondonópolis – MT, 25 de janeiro de 2019.

NÍVIA CALZOLARI
Diretora Presidente

ERAZILENE VALENTIM SILVA
Diretora Administrativa e Financeira

Dr. FERNANDO FERREIRA SILVA BECKER
Assessor Jurídico
OAB/MT nº 17.905